



L I D O
Em, 05 / 11 / 13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 13595 /2013
(Do Deputado PATRÍCIO, PT)

Sector Protocolo Legislativo
IND N.º 13595 / 2013
Folha N.º 01-40

***Solicita ao Senhor Secretário
de Estado de Saúde do Distrito
Federal a lotação de médicos
pediatras nos Hospitais Regionais
do Gama e de Santa Maria, de
modo a evitar a paralisação do
setor de pediatria.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a imediata lotação de médicos pediatras nos Hospitais do Gama e de Santa Maria, de modo a evitar a paralisação do setor de pediatria.

JUSTIFICAÇÃO

Os Hospitais do Gama e de Santa Maria, por falta de médicos pediatras, estão na iminência de terem seus setores de pediatria paralisados. A demanda por esses setores é grande naqueles hospitais e seu fechamento, mesmo que temporário, acarretaria enorme prejuízo à população local. Por essa razão, imprescindível se faz adotar medidas para contratação ou relocação dos médicos com essa especialização para os hospitais acima, de modo a atender os justos interesses daquelas populações.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2013

[Assinatura]
Deputado Patrício - PT

ASSISTENTE DE P. CLAUDO 01/Nov/2013 12:27

11928

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13595/2013
Folha Nº 02-40